



ção, nos termos do inciso IV do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de prestadora de serviços terceirizados de atividade meio, para atender aos interesses da administração pública municipal, até que se realize o procedimento licitatório. **Art. 2º.** A contratada atenderá, igualmente, ao comando do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93. **Art. 3º.** O prazo de validade deste decreto é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado. **Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2017. DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO** - Prefeito Municipal.

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

ERRATA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017. Na Edição de nº 016, do dia 23 de Janeiro de 2017, na Sessão de Terceiros, na página nº 26, ONDE SE LÊ para as Secretarias, LEIA - para as Escolas do município. Buriti/MA, 24 de Janeiro de 2017. **LOURINALDO BATISTA DA SILVA** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

ERRATA DE TOMADA DE PREÇOS TP-001-2017. A Prefeitura Municipal de Cantanhede- Ma, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar que o processo acima, cujo **Objeto** é a contratação de empresa serviços contábeis, em apoio ao município de Cantanhede do Maranhão, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal. **Modalidade:** Tomada de Preços (art. 22 § 2º da Lei 8.666/93) e suas alterações. **Tipo:** Menor Preço Global. **Edital:** à disposição dos interessados de segunda a sexta, de 08h00 às 12h00, pelo custo de R\$ 100,00 - Através de DAM (documento de Arrecadação Municipal). **Endereço:** Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01 - Centro - CEP: 65.465-000 - Cantanhede- Ma. Publicado no Diário Oficial do Estado no dia 16 de Janeiro de 2017, Jornal Extra do dia **ata para apresentação e abertura da documentação e das Propostas estava prevista para o dia 27-01-2017, às 08h00, publicados no DOE e Jornal de Grande Circulação, ficando a nova data apresentação da documentação e da Propostas para o dia 14-02-2017 as 10:00 horas.** 13 de Janeiro de 2017. **MARCO ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

ERRATA. No Aviso de Licitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017** de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE no dia 19 de Janeiro de 2017. **ONDE LÊ-SE:** "torna público que realizará às **10h00min (Dez Horas)** do dia **02 de Fevereiro de 2017**". **LEIA-SE** "torna público que realizará às 10h00min (Dez Horas) do dia 06 de Fevereiro de 2017", São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 23 de Janeiro de 2017. **RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO** - Presidente da Comissão.

PORTARIAS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA

PORTARIA Nº 001//2017. O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas decisões do CONFEA, dian-

te a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, **RESOLVE:** Art. 1º. **ALTERAR** o Art. 2º da Portaria 069/2016, tendo em vista a necessidade de substituir o funcionário CARLOS ALBERTO DOS ANJOS DE JESUS, matrícula 14, pelo funcionário SAULO PACHECO LIMA JUNIOR, matrícula 219, por motivo de férias. Art. 2º - Designar o Advogado GERALDO CESAR PRASERES DE SOUZA, matrícula 308, para realização do assessoramento jurídico da comissão. Art. 3º. **PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 04 de janeiro de 2017. Ao ESTABELECEER, esta Portaria entrará em vigor, a partir desta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se. São Luis/MA, 04 de janeiro de 2017. **Engº. Mec. CLEUDSON CAMPOS DE ANCHIETA** - Presidente do CREA/MA

PORTARIA Nº 002//2017. O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas decisões do CONFEA, diante a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, **RESOLVE:** Art. 1º. **ALTERAR** o Art. 2º da Portaria 071/2016, tendo em vista a necessidade de substituir o funcionário CARLOS ALBERTO DOS ANJOS DE JESUS, matrícula 14, pelo funcionário SAULO PACHECO LIMA JUNIOR, matrícula 219, por motivo de férias. Art. 2º - Designar o Advogado GERALDO CESAR PRASERES DE SOUZA, matrícula 308, para realização do assessoramento jurídico da comissão. Art. 3º. **PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 04 de janeiro de 2017. Ao ESTABELECEER, esta Portaria entrará em vigor, a partir desta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se. São Luis/MA, 04 de janeiro de 2017. **Engº. Mec. CLEUDSON CAMPOS DE ANCHIETA** - Presidente do CREA/MA

PORTARIA Nº 003/2017. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA, **CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); **CONSIDERANDO** a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA); **RESOLVE:** Art. 1º - Designar LIDIO NOJOSA LIMA FILHO como Fiscal dos Contratos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão. Art. 2º - Os Contratos a serem geridos são de números 004/2016, 018/2016 e 005/2016, e, sendo os primeiros firmados com a empresa SANDRO RS PEREIRA - ME, CNPJ nº 23.001.398./001-86 e que tem como objeto a contratação de empresas para o fornecimento de materiais de expediente, e contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo do tipo, gêneros alimentícios e descartáveis, bem como o segundo firmado com a empresa ACE COMERCIO e SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.681.531/0001-02, que tem como objeto a contratação de empresas para o fornecimento de água mineral, para atender as necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. **Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se** São Luís(MA), 04 de janeiro de 2017. **Engº. Mec. CLEUDSON CAMPOS DE ANCHIETA** - Presidente do CREA/MA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ - MA

PORTARIA Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,